

**PORTARIA Nº. 119, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AMPLIA LICENÇA MATERNIDADE**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto na consolidação das Leis do Trabalho - CLT, especialmente atendendo ao requerimento da servidora e com base no Parecer Jurídico, em anexo, que indica a prerrogativa de ampliação da Licença Maternidade pelo período em que os filhos permanecem hospitalizados após o nascimento;

**CONCEDE**

A ampliação da Licença Maternidade concedida através da Portaria nº 856/2022 à servidora pública municipal **DANIELA DE MEDEIROS**, matrícula nº 3674, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de **110 (cento e dez) dias**, visto que o recém-nascido permaneceu hospitalizado do dia do nascimento, 05 de setembro de 2022, até 23 de dezembro de 2022. Fica ampliada a Licença Maternidade até o dia 21 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 1º dia do mês de março de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 01 de março de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável